

EDITAL DE REABERTURA N. 01/2018

A Câmara Municipal de São João de Meriti, através do Sr. DAVI PERINI VERMELHO, Vereador Presidente, no uso de suas atribuições legais, de acordo com os termos do Processo Administrativo n. 0590/2017, torna pública a abertura do período de Inscrição e Isenção em virtude dos problemas causados pelas chuvas que abateram sobre o município de São de Meriti que está sob regime de calamidade pública, conforme Decretos Municipais 4.816/18, de 03 de janeiro de 2018 e 4.818/18, de 05 de janeiro de 2018. As chuvas torrenciais provocaram estragos e inúmeros problemas em diversas escolas que seriam usadas na aplicação das provas. Em referência ao Concurso Público, destinado à seleção de pessoal para o provimento de **55 (cinquenta e cinco) vagas** de cargos efetivos, pertencentes ao Quadro de Pessoal da **Câmara Municipal de São João de Meriti/RJ**, previsto na Lei n. 258/82, de 14 de maio de 1982, Resolução n. 1373/17, de 26 de setembro de 2017 e Lei n. 2.167/17, de 26 de setembro de 2017, publicadas no Diário Oficial do Município de São João de Meriti, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital de Reabertura que será incorporado ao edital de abertura e retificação publicados anteriormente.

Desta forma torna pública, a retificação das datas constantes do referido edital, bem como os procedimentos para a solicitação de devolução de taxa aos candidatos pagantes que não desejam mais participar do concurso.

As documentações a que se referem os subitens 3.2.1, 5.4.2, 5.6.12, 5.6.12.2 do Edital nº 01/2017, de 26 de outubro de 2017, deverão ser encaminhadas conforme previsto no edital por SEDEX ou entregue no Posto de Atendimento ou na sede da FUNRIO, até o dia 07 de março de 2018.

1. DA REABERTURA DO PERÍODO DE INSCRIÇÕES NO CONCURSO PÚBLICO

1.1. Será admitida a inscrição somente via internet, na página www.funrio.org.br, solicitada no período entre 10 horas do dia 22 de janeiro de 2018 e 23 horas e 59 minutos do dia 04 de março de 2018, observado o horário oficial de Brasília/DF.

1.1.1. A FUNRIO não se responsabilizará por solicitação de inscrição/isenção de taxa não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, de falhas de comunicação, de congestionamento das linhas de comunicação, por erro ou atraso dos bancos ou entidades conveniadas no que se refere ao processamento do pagamento da taxa de inscrição, bem como por outros fatores que impossibilitem a transferência de dados ou pela perda do prazo de inscrição.

1.1.2. O candidato que solicitou anteriormente o pedido de isenção que não foi aprovada poderá alterar os dados que eventualmente estejam impedindo a aprovação do pedido de isenção. Todos os pedidos de isenção reprovados já cadastrados serão resubmetidos ao SISTAC/MDS, para nova verificação de condição de aprovação.

1.1.3. Os candidatos cadastrado anteriormente e que não conseguiram pagar a taxa poderão reimprimir o boleto com a nova data de vencimento de 07 de março de 2018.

2. DA SOLICITAÇÃO DE DEVOLUÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

2.1 As solicitações de devolução da taxa de inscrição deverão ser realizadas no endereço eletrônico www.funrio.org.br, Concurso Público da Câmara Municipal de São João de Meriti – CMSJM 2017, das 10 horas do dia 22 de janeiro de 2018 as 23 horas e 59 minutos do dia 31 de janeiro de 2018, observado o horário oficial de Brasília/DF, devendo o candidato para tanto, informar o número de inscrição, CPF, seus dados bancários e demais dados do concurso público solicitados na página do concurso. A devolução da taxa de inscrição não será efetuada em conta poupança ou conta investimento, somente em conta corrente do próprio candidato, não sendo possível o depósito em conta conjunta. Não será devolvida taxa de inscrição em contas de terceiros.

2.1.1. A FUNRIO não se responsabilizará por solicitação de desistência e devolução de taxa de inscrição não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como por outros fatores que impossibilitem a transferência de dados ou pela perda do prazo previsto. O pedido de devolução significará a desistência do concurso, impedindo posteriormente ao procedimento de efetivação da desistência de nova participação no concurso.

2.2. Os candidatos que não possuem conta corrente prestarão as informações solicitadas no formulário de devolução, devendo deixar em branco as informações relativas aos dados bancários.

2.3. Os candidatos que já tiverem efetivado o pagamento da inscrição anteriormente, que não solicitarem a desistência e devolução da taxa de inscrição conforme previsto neste edital, serão automaticamente considerados inscritos neste concurso.

2.4. As solicitações fora do prazo ou realizadas de forma diversa do estabelecido neste edital serão preliminarmente indeferidas.

3. DA RETIFICAÇÃO DAS DATAS CONSTANTES DO EDITAL Nº 01/2017, DE 26 DE OUTUBRO DE 2017

3.1. Neste edital de reabertura todas as datas constantes nos subitens obedeceram ao novo cronograma constante neste edital de reabertura.

- 3.2. As provas objetivas para os cargos de nível superior e nível fundamental serão aplicadas no turno da manhã terão a duração de 4 horas e serão aplicadas no dia **01 de abril de 2018**.
- 3.3. As provas objetivas para os cargos de nível médio serão aplicadas no turno da tarde terão a duração de 4 horas e serão aplicadas no dia **01 de abril de 2018**.
- 3.4. O Resultado final do concurso público será no dia 30 de abril de 2018.

ANEXO VII - CRONOGRAMA PREVISTO

Eventos	Datas Prováveis
ISENÇÃO – Período de Isenção de Taxa de Inscrição	22/01 a 26/01/2018
Resultado Preliminar das Isenções de Taxas	31/01/2018
Período de Solicitação de Devolução da Taxa de Inscrição	22/01 a 31/01/2018
Recurso contra o Resultado Preliminar das Isenções de Taxas	01/02 a 02/02/2018
Disponibilização das respostas dos Recursos contra o Resultado Preliminar das Isenções de Taxas	07/02/2018
Relação das Isenções de Taxas – Homologação Final	07/02/2018
INSCRIÇÃO – Período de Inscrição do Concurso Público	22/01 a 04/03/2018
Data Limite para o Pagamento dos Boletos de Taxa de Inscrição	07/03/2018
Relação Preliminar dos Candidatos com inscrição homologada	12/03/2018
Relação Preliminar dos Candidatos que concorrem as Vagas de PcD	12/03/2018
Recurso contra a Relação Preliminar dos Candidatos com inscrição homologada / Relação Preliminar dos Candidatos que concorrem as Vagas de PcD	13/03 e 14/03/2018
Disponibilização das respostas dos Recursos contra a Relação Preliminar dos Candidatos com inscrição homologada / Relação Preliminar dos Candidatos que concorrem as Vagas de PcD	16/03/2018
Relação Final dos Candidatos com inscrição homologada / Relação Final dos Candidatos que concorrem as Vagas de PcD	16/03/2018
Data Limite para Acerto de Dados do Candidato	16/03/2018
Divulgação da relação dos Locais de Prova	20/03/2018
Retirar do Cartão Confirmação de Inscrição (CCI) pela Internet	21/03/2018
PROVAS OBJETIVAS (Turno da Manhã e Turno da Tarde)	01/04/2018
Divulgação do Gabarito Preliminar das Provas Objetivas	02/04/2018
Divulgação das Imagens dos Exemplares das Provas Objetivas	02/04/2018
Disponibilização das Imagens dos Cartões Respostas das Provas Objetivas	06/04/2018
Interposição de Recursos contra as questões das Provas Objetivas	09/04 a 10/04/2018
GABARITO DEFINITIVO	20/04/2018
Disponibilização das Respostas dos Recursos contra as questões das Provas Objetivas	23/04/2018
Divulgação Relação Preliminar das Notas das Provas Objetivas	23/04/2018
Interposição de Recursos contra a Relação Preliminar de Notas da Prova Objetiva	24/04 a 25/04/2018
Disponibilização das Respostas dos Recursos contra a Relação Preliminar das Notas da Prova Objetiva	27/04/2018
Divulgação da Relação Final das Notas das Provas Objetivas	30/04/2018
Resultado Final do Concurso	30/04/2018

São João de Meriti, 15 de Janeiro de 2018.

DAVI PERINI VERMELHO
Vereador Presidente
Câmara Municipal de São João de Meriti